



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS

Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº. 362 de 17 de dezembro de 2020.

**A COMISSÃO LOCAL DE MONITORIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ICB) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG)**, nos termos da Resolução CEPEC nº 1604/2018, torna público as Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº. 362 de 17 de dezembro de 2020, da Pró-Reitoria de Graduação/Coordenação Geral de Monitoria/UFG, que estabelece normas para a realização do Processo Seletivo Monitoria/ICB 2020-2.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O processo seletivo objeto destas Normas Complementares destina-se a seleção de discentes dos cursos de graduação para o desenvolvimento de atividades de monitoria acadêmica em disciplinas ministradas pelo Departamento de Educação em Ciências do ICB/UFG no período letivo de 2020/2, em conformidade com a Resolução CONSUNI nº35R/2020.

**1.2.** São concebidas duas modalidades de monitoria:

**a)** Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 394,00, durante 3 meses, em conformidade com o Anexo I do Edital PROGRAD nº. nº. 362 de 17 de dezembro de 2020.

**b)** Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

**1.2. Carga horária:** A carga horária destinada às atividades de monitoria é de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo (a) professor(a) orientador(a) e de acordo com as necessidades do Programa de Monitoria.

**1.3 Vagas:** O Departamento de Educação em Ciências ICB//UFG ofertará 01 (uma) vaga para monitoria remunerada Os Componentes Curriculares, professor(a) orientador(a), quantidade de vagas e modalidade de monitoria, deste processo seletivo estão apresentados no quadro abaixo:

<b>Monitoria Remunerada – 01 vaga</b>				
<b>Departamento</b>	<b>Setor/Disciplina</b>	<b>Orientador</b>	<b>Remunerada</b>	<b>Voluntária</b>
<b>Departamento de Educação em Ciências (DEC)</b>	Estágio Curricular Obrigatório III	Prof. Dr. Marcos Vinícius F. Vilela	<b>01</b>	-
<b>Total</b>			<b>01</b>	-

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** Poderá se inscrever o estudante devidamente matriculado em curso de Graduação da UFG e com aprovação no componente curricular pleiteado.

**2.2.** O estudante poderá realizar no máximo duas (02) inscrições neste processo seletivo.

**2.3.** As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIGAA, no período de **25 de janeiro a 23 de fevereiro de 2021**.

**SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Inscriver-se em Seleção de Monitoria ⇒ Buscar oportunidades ⇒ Monitoria**

## **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**3.1.** O processo de seleção dos monitores e o desenvolvimento das atividades do Programa de Monitoria do Departamento de Educação em Ciências e Matemática - 2020-2 - seguirão as recomendações gerais definidas nas Resoluções CONSUNI nº 61/2020 e 62/2020.

**3.2.** O exame de seleção será realizado de forma remota, por uma comissão de professores designada para este fim, com apoio da coordenação Local de Monitoria e constará de:

1. Prova oral ou sinalizada específica sobre os assuntos do componente curricular;
2. Nota final obtida pelo aluno no componente curricular;
3. Média global do aluno.

**3.3.** Em caso de empate, será classificado o estudante que apresentar maior média na prova escrita, sobre conhecimento específico, objeto do processo seletivo.

**3.4.** A classificação dos estudantes aprovados será realizada de acordo com a média final do processo seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas de monitoria remunerada.

**3.5.** A ausência do estudante em qualquer etapa do processo seletivo resultará na sua desclassificação, não havendo segunda chamada para nenhuma das etapas previamente definidas.

#### **4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR**

**4.1.** O resultado preliminar será divulgado no dia **01/03/2021**, no site do ICB/UFG ([www.icb.ufg.br](http://www.icb.ufg.br)).

#### **5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**5.1.** Após a divulgação do resultado preliminar, o estudante poderá interpor recurso ao resultado preliminar **até dia 02/03/2021**, exclusivamente via e-mail: [marcos.vilela@ufg.br](mailto:marcos.vilela@ufg.br) e [monitoriaicbufg@gmail.com](mailto:monitoriaicbufg@gmail.com). Os resultados dos recursos serão divulgados no dia **03/03/2020** no site do ICB/UFG ([www.icb.ufg.br](http://www.icb.ufg.br)).

#### **6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

**6.1.** O resultado final, após análise de recursos, será divulgado no dia **03/03/2020**, no site do ICB/UFG ([www.icb.ufg.br](http://www.icb.ufg.br)).

**6.2.** A Coordenação Local de Monitoria cadastrará no SIGAA o(s) resultado(s) do processo seletivo no dia **03/03/2021**.

**6.3.** Caso o(a) monitor(a) seja aprovado na vaga de monitoria remunerada, mas não deseje receber a bolsa, seja em razão de já ser beneficiário de outra modalidade de bolsa ou por qualquer outro motivo, deve manifestar a recusa logo após a publicação do resultado final do processo seletivo, até o dia 05 de março 2021, via e-mail ([monitoriaicbufg@gmail.com](mailto:monitoriaicbufg@gmail.com)) ou via portal SIGAA:

**SIGAA / Portal Discente / Monitoria / Meus projetos de Monitoria / Aceitar ou Recusar Monitoria**

## **7. DA CONVOCAÇÃO**

**7.1.** No dia **04/03/2021** a Coordenação Local de Monitoria/do ICB/UFG, via SIGAA, convocará os estudantes selecionados no processo seletivo para o início das atividades de monitoria.

**7.2.** Os(as) convocados(as) deverão, no período de **04 a 05/03/2021** aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria, via SIGAA:

**SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria**

**7.3.** Ao aceitar a monitoria, o(a) convocado(a) estará ativo como monitor(a).

## **8. DAS BOLSAS**

**8.1.** Em caso de vagas de bolsas não preenchidas, estas serão redistribuídas entre as disciplinas seguindo os seguintes critérios:

8.1.1. Carga horaria do orientador em disciplinas da graduação

8.1.2. Respeito aos rodízios entre orientadores de monitores remunerados

8.1.3. Classificação do estudante no processo seletivo

8.1.4. Disponibilidade de estudantes aprovados no processo seletivo

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Monitoria Local e/ou Direção da Unidade Acadêmica.

Goiânia, 22 de janeiro de 2021.

SINJI BORGES FERREIRA TAUHATA

---

Coordenador Local de Monitoria

ICB/UFG

GUSTAVO PEDRINO

---

Direção da Unidade

ICB/UFG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS

Processo Seletivo para preenchimento de vagas pelo Programa de Monitoria para os cursos de graduação – ICB/2020-2

ANEXO I – CRONOGRAMA

25/01/2021	Publicação das Normas Complementares ao Edital nº. 362 de 17 de dezembro de 2020, contendo as normas do Programa de Monitoria da Unidade Acadêmica/UFG
25 de janeiro a 23 de fevereiro de 2021	Período de inscrição via SIGAA. <i>SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Inscrever-se em Seleção de Monitoria ⇒ Buscar oportunidades ⇒ Monitoria.</i>
24 e 25 de fevereiro de 2021	Período de realização da prova escrita, oral, prática e entrega de histórico acadêmico.
01 de março de 2021	Divulgação do resultado preliminar na sala virtual da Monitoria 2020-2
02 de março de 2021	Interposição de recursos via postagem de recurso na sala virtual Monitoria 2020-2
03 de março de 2021	Divulgação do resultado dos recursos e resultado final na sala virtual Monitoria 2020-2
04 de março de 2021	Convocação dos discentes no <i>SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria</i>
04 e 05 de março de 2021	Prazo para o(a) selecionado(a) recusar a bolsa de monitoria, via na sala virtual Monitoria 2020-2
04 e 05 de março de 2021	Prazo para os discentes selecionados aceitarem ou recusarem a monitoria via SIGAA.

	<i>SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria.</i>
05 de março de 2021	Início das atividades.